



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

### EDITAL Nº 15/ 2022

-----Dr<sup>a</sup> Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 07 de março do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:--

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório n.º2020/133 e Anexos resultantes da Ação de Controlo ao Município de Vila Verde, realizada pela Inspeção Geral de Finanças (IGF). O Sr. Vereador do Partido Chega e a Sr<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal, prestaram as declarações de voto, inserta na respetiva minuta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das tarifas de ligação dos ramais de saneamento à rede pública as habitações sitas na Rua Santa Eulália, n.º 313, e na Rua do Cruzeiro n.ºs 1 e 23, da freguesia da Loureira, tendo em conta o teor da informação produzida pelo Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, datada de 21.02.2022.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de Segurança do Sistema de Informação do Município de Vila Verde, nos termos propostos pela Sra. Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Sra. Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relativa à abertura de procedimento para recrutamento, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um técnico superior, área de engenharia



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

civil, para o Serviço de Apoio Técnico e Higiene e Segurança no Trabalho, da Divisão de Ambiente e Obras, com recurso à mobilidade interna entre órgãos, posto de trabalho que se encontra previsto no Mapa de Pessoal/2022 e devidamente orçamentado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Sra. Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relativa à abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de onze postos de trabalho, para a Divisão de Ambiente e Obras, previstos no Mapa de Pessoal deste Município para o ano de 2022 e devidamente orçamentados. Mais deliberou, em conformidade com o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2022, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 10 de dezembro de 2021, que o recrutamento seja efetuado entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo.-----

-----A Câmara Municipal, em complemento da deliberação tomada pelo Órgão Executivo em reunião ordinária de 17/02/2020, deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da tarifa de instalação de contador de água e respetivo ramal o Sr. José Andrade da Silva, nos termos e em conformidade com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Águas e Saneamento. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer, ao abrigo do artigo 98.º, n.º 6, alínea b), do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, as vantagens arquitetónico-urbanísticas da operação urbanística – Estabelecimento Residencial para Pessoas Idosas, nos termos e com fundamento nos pareceres técnicos do Serviço de Avaliação Técnica, da Divisão de Urbanização e Edificação, e parecer da Divisão de Ordenamento do Território, todos datados de 04.03.2022, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos. Mais deliberou aprovar o projeto de arquitetura apresentado e deferir o respetivo pedido de alteração à licença, nos termos do artigo 23.º e 27.º, do




Vila Verde  
Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar, ao abrigo do artigo 70.º, n.º 7, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, e do artigo 70.º, n.º 3, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que o índice máximo de ocupação – estabelecido para os Espaços Centrais do tipo, entre outros, EC4 – e o índice de impermeabilização sejam excedidos, nos termos e com fundamento nos pareceres técnicos do Serviço de Avaliação Técnica, da Divisão de Urbanização e Edificação, e pareceres da Divisão de Ordenamento do Território e Divisão de Águas e Saneamento, todos datados de 04.03.2022, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos. Mais deliberou aprovar o projeto de arquitetura apresentado e deferir o respetivo licenciamento, nos termos dos artigos 20.º e 23.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.-----

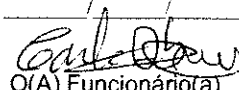
----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu  Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 08 de março de 2022

A Presidente da Câmara,



O presente edital é afixado pelo prazo de
15 dias em 8 / 3 / 2022 e
retirado em

O(A) Funcionário(a)